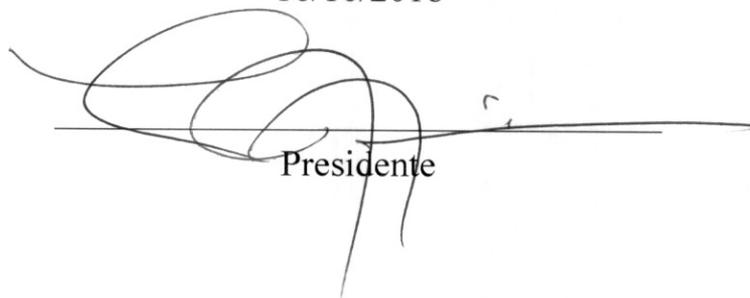


Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emendas, em única discussão, na
Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,
o Projeto de Lei nº 230/2018.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

16/10/2018

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right. The signature is positioned above the word "Presidente".

Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.114, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.018.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emendas, em única votação, o Projeto de Lei de autoria da Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado à construção do Centro de Especialidades, e dá outras providências”; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 230/2018.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 16 de outubro de 2.018.


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente


JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.114, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado à construção do Centro de Especialidades, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à construção do Centro de Especialidades, conforme a seguinte classificação orçamentária:

| | | | | | | | | |
|----|-----|-----------------------|--|--|------------|---|----|----|
| 02 | 01 | 00 | SECRETARIA DE GOVERNO | | | | | |
| | 560 | 10.302.0004.2558.0000 | Construção do Centro de Especialidades | | 100.000,00 | | | |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | F.R.: | 0 | 01 | 00 |
| | | 01 | TESOURO | | | | | |
| | | 300 | 000 SAÚDE | | | | | |

Art. 2º O crédito adicional especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

| | | | | | | | | |
|----|-----|-----------------------|-------------------------------------|--|-------------|---|----|----|
| 04 | 01 | 00 | SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | |
| | 423 | 10.301.0004.2531.0000 | Saúde do Recem Nascido | | -100.000,00 | | | |
| | | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | F.R. Grupo: | 0 | 01 | 00 |
| | | 01 | TESOURO | | | | | |
| | | 310 | 000 SAÚDE-GERAL | | | | | |

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2018 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2018 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

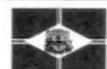
Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 16 de outubro de 2018.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vice-Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
2º Secretário

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 09 (nove) de outubro de dois mil e dezoito (2.018).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI OF.: 1596/2018

Ibitinga, 17 de outubro de 2018.

Assunto: Envia Resoluções

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência a Resoluções 5.114/2018, 5.115/2018, 5.116/2018, 5.117/2018 e 5.118/2018 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 16 de outubro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

VOSSA EXCELÊNCIA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

